



SEROPREVI

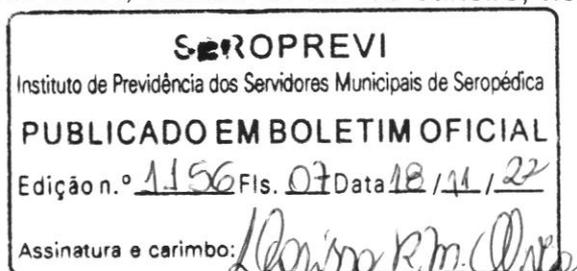
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 312/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Muriel Assis Carvalho, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **MURIEL ASSIS CARVALHO**, matrícula nº. 03487, Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 374,27 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2016.

Seropédica, 17 de novembro de 2022.



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 67/2017
APIMEC/GRAPS 5219

Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: -R\$ 1.248.989,14; Caixa Ações Multigestor FIC Ações: R\$ 483.211,48; Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC ações: R\$ 827.429,87; Caixa Dividendos FI Ações: R\$ 218.053,89; Caixa Institucional FI Ações BDR Nível 1: R\$ 135.580,40; Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP: R\$ 706.884,81; Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP: R\$ 87.165,37; Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 395.307,63; Disponibilidade Financeira: R\$ 492.887,35; Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 12.197.499,21; Disponibilidades Financeiras: R\$ 492.887,35; PL Total: R\$ 12.690.386,56. Após a análise dos assuntos colocados na pauta, e não tendo mais nada a ser analisado, as 15.10 hs foi dada por encerrada esta reunião, sendo marcada a próxima para o dia 12/12/22. Eu Aluizio Macena da Costa membro do comitê de Investimento do Instituto de Previdência Seroprevi, transcrevi esta ata, assino e dou fé. Seropédica, 10 de novembro de 2022.

KEITIA MACHADO DA SILVA

VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 10/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 12H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de outubro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Decreto nº 1348 de 2018

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA Nº 311/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA CICARINO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE TESOURARIA deste Instituto, no período de 16 a 18/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 312/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Muriel Assis Carvalho, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MURIEL ASSIS CARVALHO, matrícula nº. 03487, Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 374,27 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 313/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Benise dos Santos Melo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora BENISE DOS SANTOS MELO, matrícula nº. 03369, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 569,44 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 007/2022 de 16 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 131, X, c/c 147, II c/c 158 c/c 159 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 17.426/2022 resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora YASMIN DOS SANTOS ALIANO, cargo: Professor Docente II – 40h, matrícula nº 18705, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dezessis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 06 nos autos deste Processo Administrativo nº 17.426/2022 em desfavor da servidora YASMIN DOS SANTOS ALIANO, cargo: Professor Docente II - 40h, matrícula nº 18705.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)